

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO – 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 0282/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a Empresa **BR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, no CNPJ sob nº 41.969.346/0001-80 resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao Contrato referendado acima, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

Considerando as orientações verbais firmadas pelo setor contábil desta Prefeitura, relatando dificuldades técnicas ao informar os dados deste instrumento contratual no sistema SIGA do TCM/BA por possuírem natureza simultânea de aquisição e de contratação de serviços, as partes, de comum acordo, resolveram firmar o presente aditivo para alterar as cláusulas abaixo no sentido de suprimir o objeto de natureza de contratação de serviços e, conseqüentemente, reduzir os correspondentes valores, conforme transcrições abaixo:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de peças e correlatos, destinados aos veículos leves e pesados deste Município, conforme especificações contidas neste edital do Pregão Presencial Nº 009/2017 e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: *Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Total de **R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal*
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Macaúbas, 21 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO – 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 0284/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a Empresa **MARIA NAIDE BOMFIM LEÃO LULA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.264.700/0001-32, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao Contrato referendado acima, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

Considerando as orientações verbais firmadas pelo setor contábil desta Prefeitura, relatando dificuldades técnicas ao informar os dados deste instrumento contratual no sistema SIGA do TCM/BA por possuírem natureza simultânea de aquisição e de contratação de serviços, as partes, de comum acordo, resolveram firmar o presente aditivo para alterar as cláusulas abaixo no sentido de suprimir o objeto de natureza de contratação de serviços e, conseqüentemente, reduzir os correspondentes valores, conforme transcrições abaixo:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de peças e correlatos, destinados aos veículos leves e pesados deste Município, conforme especificações contidas neste edital do Pregão Presencial Nº 009/2017 e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: *Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal. As demais cláusulas permanecem inalteradas.*

Macaúbas, 21 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO – 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 0279/2017

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a Empresa **MOLA AUTO PEÇAS BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.336.577/0001-83 resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao Contrato referendado acima, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

Considerando as orientações verbais firmadas pelo setor contábil desta Prefeitura, relatando dificuldades técnicas ao informar os dados deste instrumento contratual no sistema SIGA do TCM/BA por possuírem natureza simultânea de aquisição e de contratação de serviços, as partes, de comum acordo, resolveram firmar o presente aditivo para alterar as cláusulas abaixo no sentido de suprimir o objeto de natureza de contratação de serviços e, conseqüentemente, reduzir os correspondentes valores, conforme transcrições abaixo:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de peças e correlatos, destinados aos veículos leves e pesados deste Município, conforme especificações contidas neste edital do Pregão Presencial Nº 009/2017 e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: *Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Total de R\$ 106.863,50 (cento e seis mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal .*

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Macaúbas, 21 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO – 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 0283/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a Empresa **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.011.486/0001 resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao Contrato referendado acima, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

Considerando as orientações verbais firmadas pelo setor contábil desta Prefeitura, relatando dificuldades técnicas ao informar os dados deste instrumento contratual no sistema SIGA do TCM/BA por possuírem natureza simultânea de aquisição e de contratação de serviços, as partes, de comum acordo, resolveram firmar o presente aditivo para alterar as cláusulas abaixo no sentido de suprimir o objeto de natureza de contratação de serviços e, conseqüentemente, reduzir os correspondentes valores, conforme transcrições abaixo:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de peças e correlatos, destinados aos veículos leves e pesados deste Município, conforme especificações contidas neste edital do Pregão Presencial Nº 009/2017 e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: *Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Total de **R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil e duzentos e cinqüenta reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal.*

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Macaúbas, 21 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO – 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 0281/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a Empresa **RETIFICA MACAÚBAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.559.669/0001-25 resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao Contrato referendado acima, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

Considerando as orientações verbais firmadas pelo setor contábil desta Prefeitura, relatando dificuldades técnicas ao informar os dados deste instrumento contratual no sistema SIGA do TCM/BA por possuírem natureza simultânea de aquisição e de contratação de serviços, as partes, de comum acordo, resolveram firmar o presente aditivo para alterar as cláusulas abaixo no sentido de suprimir o objeto de natureza de contratação de serviços e, conseqüentemente, reduzir os correspondentes valores, conforme transcrições abaixo:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de peças e correlatos, destinados aos veículos leves e pesados deste Município, conforme especificações contidas neste edital do Pregão Presencial Nº 009/2017 e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: *Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Total de **R\$ 18.630,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal.*

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Macaúbas, 21 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO – 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 0280/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a Empresa **Waldemar Ribeiro de Moura Filho - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.062.694/0001-33 resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao Contrato referendado acima, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

Considerando as orientações verbais firmadas pelo setor contábil desta Prefeitura, relatando dificuldades técnicas ao informar os dados deste instrumento contratual no sistema SIGA do TCM/BA por possuírem natureza simultânea de aquisição e de contratação de serviços, as partes, de comum acordo, resolveram firmar o presente aditivo para alterar as cláusulas abaixo no sentido de suprimir o objeto de natureza de contratação de serviços e, conseqüentemente, reduzir os correspondentes valores, conforme transcrições abaixo:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de peças e correlatos, destinados aos veículos leves e pesados deste Município, conforme especificações contidas neste edital do Pregão Presencial Nº 009/2017 e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: *Em vista da execução do objeto discriminado acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Total de **R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**, após o efetivo recebimento do objeto e emissão da nota fiscal .*

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Macaúbas, 21 de março de 2017.